



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 81/2026

SÚMULA: - Concede a Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucararense à senhora Ivone Brina Cyoia, em reconhecimento ao trabalho voluntário, contínuo e relevante realizado no cuidado de gatos acolhidos pelo Centro Municipal de Saúde Animal – CEMSA, pelo período superior a 20 (vinte) anos.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS LEUGI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUIR:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucararense à senhora Brina Cyoia, em reconhecimento ao trabalho voluntário, contínuo e relevante realizado no cuidado de gatos acolhidos pelo Centro Municipal de Saúde Animal – CEMSA, pelo período superior a 20 (vinte) anos.

Art. 2º A Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucararense será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser definida pela Mesa Diretora, observadas as normas regimentais aplicáveis.

Art. 3º O nome da homenageada será registrado nos anais da Câmara Municipal de Apucarana, para fins de memória histórica, constando a presente honraria em livro próprio destinado ao registro de comendas concedidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei, se houver, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SUB 018/2026 - SUB-I-2309-05-05-2026 - - AUTORIA Comissão de Justiça e Redação
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO em <https://apucarana.legiflow.com.br/pt/acdepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 103269 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CD3D6112CB9EE6CF74995745A18A683E



SUB 018/2026

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

